



Processo n. 260.054/2017
E-doc n. 502.461/2022

CONTRATO N. 2018/053.4

REF: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NOS EDIFÍCIOS ANEXOS II E III.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o reajuste dos preços dos itens referentes a insumos e materiais, a partir de 02/04/2022, em 10,54359%, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE, entre março/2021 e fevereiro/2022.

Com os fatos indicados acima, o valor total do contrato passará para **R\$ 12.858.914,07** (doze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e sete centavos), conforme tabelas a seguir:

MONTANTE A		
Salários de mão-de-obra	R\$	388.988,00
Adicional noturno/Insalubridade	R\$	8.242,52
Encargos Sociais (59,65%)	R\$	236.948,01
Total Montante A	R\$	634.178,53
MONTANTE B		
Auxílio Alimentação	R\$	173.052,00
Auxílio Transporte	R\$	50.415,97
Uniforme	R\$	7.220,53
Equipamentos de segurança do trabalho	R\$	4.800,29
Equipamentos – depreciação e manutenção	R\$	3.627,55
Material de consumo	R\$	72.665,15
Material de consumo durável	R\$	4.352,57
Seguro de vida e assistência funeral	R\$	495,00
Assistência Odontológica	R\$	2.231,46
Total Montante B	R\$	318.860,52



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Subtotal Montante A + Montante B	R\$	953.039,05
Taxa de Administração (7,391%)	R\$	70.439,12
PREÇO BÁSICO MENSAL	R\$	1.023.478,17
PREÇO BÁSICO PERÍODO	R\$	12.281.738,04
Despesas com 13º no período	R\$	577.176,03
PREÇO GLOBAL		R\$ 12.858.914,07

Dessa forma, o valor da garantia prevista na Cláusula Décima do Contrato n. 2018/53.4 passa para R\$ 642.945,70 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), devendo assim ser complementada em R\$ 5.695,01 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e um centavo).

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar o endosso à garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data da entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

[REDAÇÃO] [FIRMAS]
Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral